

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	055/2019
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCESSOR	
BENEFICIÁRIO	DORLI GUIMARÃES DE SOUZA
DESTINO	SANTARÉM/PA
PERÍODO	14/08/2019 E 16/08/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 047/2019-PL

JURUTI-PA, 14 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


DORLI GUIMARÃES DE SOUZA, Vereadora Municipal de Juruti, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.308.982-34, honrada em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 02 (duas) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, **com saída no dia 14/08/2019 e retorno no dia 16/08/2019**, onde esta parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Estado do Pará.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DORLI GUIMARÃES DE SOUZA
Vereadora Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 14 / 08 /2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0208/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS À VEREADORA DORLI GUIMARÃES DE SOUZA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de a vereadora viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS** à Vereadora **DORLI GUIMARÃES DE SOUZA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, dias 14/08/2019 e 16/08/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), **perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de agosto de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 14/08/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **0208/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **DORLI GUIMARÃES DE SOUZA**

Justificativa: Necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal de Juruti.

Destino: Santarém/Pará

Início: **14/08/2019**

Final: **16/08/2019**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor Total: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 14 de agosto de 2019.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de agosto de 2019.

KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: DORLI GUIMARÃES DE SOUZA	
Matrícula: 122.725-4	CPF/MF: 387.308.982-34
Cargo/Função: Vereador	

Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
055/2019	0208/2019	14/08/2019	02

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Santarém/Pará
SAÍDA: 14/08/2019	RETORNO: 16/08/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
() Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro - especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Superintendente Regional do INCRA.

ATIVIDADES REALIZADAS
Reunião na sede do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com o Superintendente Regional do referido órgão, para tratar assunto relativo às terras pertencentes ao INCRA no município de Juruti.

Juruti (PA), 20 de agosto de 2019.  _____ Assinatura do Servidor	VISTO: Juruti (PA), 20 de agosto de 2019.  _____ Tesoureiro/CMJ
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018
Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTÍ

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

RECIBO

R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Juruti, a importância supra de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para viajar à cidade de Santarém-PA, conforme Portaria nº 0208/2019, de 14/08/19 em anexo.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para uma só validade, dando plena e total quitação.

Juruti-PA, 14 de agosto de 2019.

Favorecido: Dorli Guimarães de Souza.

CPF: 387.308.982-34

Lotação: Setor: Vereadores.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

OFÍCIO Nº 368/2019- GAB

JURUTI-PA, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO HAMOY
Superintendente Regional do INCRA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo que ocupa, solicito que informe a esta Casa legislativa, quais são as terras pertencentes ao INCRA dentro da área do município de Juruti, pois precisamos saber o que pertence a cada órgão para agir conforme o que cada um determina no tocante à gestão de terras.

Por isso, esta Vereadora pede empenho de Vossa Excelência, para dar essa resposta.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dorli Guimarães de Souza
Vereadora Municipal- PT

REGISTRO DE ENTRADA
INCRA SR/05-Sala da Cidadania
Sentença 16/08/2019

Silvío Carneiro de Carvalho
Coord. Sala da Cidadania
Port. 543/2017/INCRA/SR-30
06/08/2017

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Fones: (0xx91)3536-1203/1192

Feliz o Homem Humilde de Coração.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Presidente Vargas, s/nº, - Bairro Fátima, Santarém/PA, CEP 68040-060
- <http://www.incra.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.122327/2019-89

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, nomeado pela Portaria nº 2.042, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DECLARA** para os devidos fins, que a Vereadora Dorli Guimarães de Souza da Câmara Municipal de Juruti - CPF: 387.308.982-34 compareceu no dia 16 de Agosto de 2019 na sede da Superintendência do Incra em Santarém, para reunião com o Superintendente Eugênio Gustavo Guerreiro Hamoy

Santarém 16 de agosto de 2019

Atenciosamente,


Eugenio Gustavo Guerreiro Hamoy
Superintendente Regional SR(30)
Portaria nº 2.042 DOU de 17/07/2019

Referência: Processo nº 54000.122327/2019-89

SEI nº 4253940



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 058/2019-CONTROLE INTERNO, DE 23/08/2019
PROCESSO NÚMERO: **055/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS**
INTERESSADO: **DORLI GUIMARÃES DE SOUZA**
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE **SANTARÉM - PARÁ**, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 20/08/2019, pela Vereadora **DORLI GUIMARÃES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal, CPF nº 387.308.982-34, lotada como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	
Portaria nº 0208/2019 e certidão de publicação	X
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	X
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	X
Outros	

Conforme teor da **Portaria nº 0208/2019**, foram concedidas **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, para deslocamento da vereadora ao município de Santarém- Pará, no período de 14/08/2019 a 16/08/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 0208/2019**, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 23 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019


DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019